



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na
importancia de R\$ 17.100,00 (Dezesete Mil e Cem Reais)
e da outras providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 17.100,00 (Dezesete Mil e Cem Reais) e da
outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 17.100,00 (Dezesete Mil e Cem Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2139 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, contratação de serviços.

3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

0020 - MDE (4133) 1.100,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2140 - Aquisição de materiais, equipamentos, contratação de serviços.

3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

0020 - MDE (4132) 600,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2141 - Aquisição de materiais de consumo equipamentos permanentes, contratação de serviços.

3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

0020 - MDE (4141) 600,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

0031 - FUNDEB (4096) 14.800,00

17.100,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2139 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, contratação de serviços.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0020 - MDE (4093) 1.100,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2140 - Aquisição de materiais, equipamentos, contratação de serviços.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0020 - MDE (3877) 600,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2141 - Aquisição de materiais de consumo equipamentos permanentes, contratação de serviços.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0020 - MDE (3881) 600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0031 - FUNDEB (4098)	14.800,00
	<hr/>
	17.100,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2019.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Aida Graziela Peixoto dos Santos

Secretário da Fazenda

Jose Mauro Salerno

Secretário da Administração